



**ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO Nº. 201410267000008 – APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 008/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, GARÇOM E COPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA A ABRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**

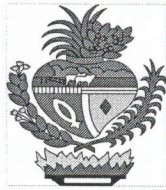
**APLICAÇÃO DA REPACTUAÇÃO SALARIAL CONFORME ÍNDICE DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DA CATEGORIA, PROTOCOLADA NO MTE/SRTE/GO SOMENTE SERÁ REALIZADA APÓS A HOMOLOGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, QUE SERÁ APLICADA A PARTIR DO 1º DE MARÇO DE 2015.**

**O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE APOSTILAMENTO COMPREENDERÁ ENTRE 21/03/2015 A 20/03/2016, E SUA EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME PREVISTO NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.**

Pelo exposto nos autos, nos termos do documento de solicitação da contratada, determino que seja concedida a prorrogação da vigência contratual e manutenção dos valores contratados até a apresentação da Convenção Coletiva do Trabalho.

Assim, considerando os cálculos constantes nos autos, os preços dos serviços prestados conforme previsão na Cláusula Oitava e no Primeiro Apostilamento, serão:

Descrição	Qtde	Vl. mensal (R\$)	Vl. Total (R\$)
Auxiliar de limpeza	03	7.272,77	87.273,27
Copeira	01	2.223,50	26.681,96
Garçom	01	2.684,27	32.211,21
Auxiliar de manutenção predial	01	5.042,80	60.513,55
Valor total mensal (R\$)			17.223,33
Valor total anual do Apostilamento			206.679,99



**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

A Contratada poderá solicitar nova repactuação a partir de 01/03/2015, após apresentação a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2015.

O embasamento legal para este Apostilamento está previsto no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº. 17.928/12 e Decreto nº. 8.189/14.

As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da verba nº. 2015.6605.19.122.4001.4001.03, natureza de despesas nº. 3.3.90.37.01, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho nº. 00039, datada de 13/02/2015, no valor de R\$ 160.751,08 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais pactuadas no ajuste original, primeiro aditivo e primeiro termo de Apostilamento.

Face ao exposto, somos pelo encaminhamento do presente Apostilamento à Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças, para os devidos fins.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos **20** dias do mês de fevereiro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Zaira Tuchi'.

Maria Zaira Tuchi  
Presidente

A large, stylized handwritten signature or mark in blue ink, consisting of several overlapping loops.



Portaria nº 345 /2015/GP/SGS

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201500025013300 (201400025002220), especialmente o Despacho nº 022/2015 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

Considerando o disposto nos artigos 140 e 147, inciso V c/c artigo 234 e 263, § 1º todos do CTB, bem como o Procedimento Investigatório Criminal nº 031/2013-GAECO, instaurado pelo Ministério Público do Estado de Goiás;

Considerando, ainda, o Portaria nº 185/2014/GP/SGS, de 24/03/2014, alterada pela Portaria nº 199/2014/GP/SGS, de 27/03/2014, ambas deste Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o cancelamento da emissão de primeira via, mediante/edição da Permissão para Dirigir dos condutores abaixo relacionados, bem como a exclusão de todos os eventos realizados sob o processo irregular, atendendo ao princípio da legalidade, moralidade e celeridade processual:

- 1. TANIA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF nº 469.813.736-53 - RENACH GO 063159511
2. EUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA - CPF nº 061.520.531-23 - RENACH GO 0528356495
3. IDACI ALVES DOS ANJOS - CPF nº 863.733.826-72 - RENACH GO 063501481
4. CELIA NUNES DE ANDRADE - CPF nº 402.002.131-72 - RENACH GO 061616931

Art. 2º- A Comissão Apuradora designada pela Portaria nº 185/2014/GP/SGS, alterada pela Portaria nº 199/2014/GP/SGS, deste Gabinete, está autorizada a efetuar o recolhimento da CNH quando da confirmação da fraude, detectada quando da oitiva dos condutores.

Art. 3º- Autorizar à Gerência de RENAVAM/RENACH proceder diligências com o fim de obter o cancelamento dos eventos realizados de forma irregular no tocante aos condutores que tenham migrado para outras Unidades da Federação.

Art. 4º- À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Gerência de Auditoria para cumprimento e Gerência de Secretaria Geral para publicação.

Art. 5º- Determinar publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de fevereiro de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 346 /2015/GP/SGS

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta o Memorando nº 62/2015, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 762/2014/GP/SGS, de 08 de dezembro de 2014, deste Gabinete, na parte relativa ao nome do servidor indicado. Assim, onde se lê: " Marcos Antônio Ribeiro, Assistente de Gestão Administrativa, lotado na Círculo de Trânsito/GO"; Leia-se: " Marcos Antônio Ribeiro, CPF nº 811.960.751-15, lotado na Círculo de Anápolis/GO".

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- À Gerência de Auditoria para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de fevereiro de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 004/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: Abrantes Martins e Melega LTDA. Objeto: Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato originário nº. 004/2014, que terá desta forma, as suas cláusulas sexta, oitava, nona alteradas e retificadas a ordem numérica de algumas cláusulas listadas na cláusula segunda deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Processo: 201310267001243. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Inexigibilidade.

Valor Mensal do Primeiro Termo Aditivo para uso de Licenças: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Valor para suporte técnico e serviço de implantação: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Valor Global do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 2015.6605.19.571.1108.2.298.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.14 e 3.03.90.36.34

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00024, de 12/02/2015, no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) e Nota de Empenho nº 00025, de 12/02/2015, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Vigência: 14/02/2015 a 13/02/2016.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Danton Abrantes Martins.

Poliara Sousa Brito
Gestora de Contrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 008/2014

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS-FAPEG Contratada: EMPRESA A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº. 008/2014, de prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção predial, garçom e copa, com fornecimento de material e equipamentos, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a Empresa A Brasil Service Terceirização LTDA.

Processo: 201410267000008. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Pregão Eletrônico. Valor total mensal: R\$ 17.223,33 (dezesete mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Valor total anual: R\$ 206,879,99 (duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação orçamentária: 2015.6605.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.37.01

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00039 de 13/02/2015, no valor de R\$ 160.751,08 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

Vigência: 21/03/2015 a 20/03/2016.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Antônio Alton Mendes

Poliara Sousa Brito
Gestora de Contrato

Ipasgo

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 4-9-1970321/2014

Extrato nº 004/2014.

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.534.895/0001-23 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Clóvis de Carvalho Borges, CI nº 1645524 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 588.615.051-04.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 038/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1970321/2014. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de consumíveis e equipamentos de rede e telefonia para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 20.999,00 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 20.999,00 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais) no programa 2015.57.04.04.126.1126.2327.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.30.20, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00028 datado de 03/02/2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 4-9-1789364/2012

Extrato nº 002/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

TELEVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.205.614/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Walter Julião Machado Júnior, CI nº 1575810 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 348.177.271-87.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 035/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1789364/2012. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a Aquisição de Switch Gigabit Ethernet para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e eficácia após sua publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total anual do presente Contrato será de R\$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total estimado de R\$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais) no programa 2015.57.04.04.122.1121.2209.04 (20) e elemento de despesa 4.04.90.52.11, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00002 datado de 03/02/2015.

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRACA (SOLDADO DE 1ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÉDICO (SOLDADO DE 7ª CLASSE)

RESULTADO FINAL
Conferência de notas individuais
Anápolis, 12 de fevereiro de 2015.
Conforme decisões judiciais estão incluídos no cadastro de reserva as candidatas relacionadas abaixo.

Table with columns: Nome, Idade, Total, Exemp, Res, Clas. Includes candidate: SANDRILENE RODRIGUES ROSA MELO DA SILVA (SUB JUDGE)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRACA (SOLDADO DE 1ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÉDICO (SOLDADO DE 7ª CLASSE)

RESULTADO FINAL
Conferência de notas individuais
Anápolis, 20 de fevereiro de 2015.
Conforme decisões judiciais estão incluídos no cadastro de reserva as candidatas relacionadas abaixo.

Table with columns: Nome, Idade, Total, Exemp, Res, Clas. Includes candidate: LARISSA MARIA NUNES DE AZEVEDO (SUB JUDGE)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001/2014

ÓRGÃO ADERENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PROCESSO - UEG: Nº 201400020019368
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

PROCESSO - TJ-GO: Nº 4590988/2013
OBJETO: Contratação de Link de Dados MPLS de velocidade de 8 Mbps, para atender ao Câmpus de Itumbiara; por um período de 12 (doze) meses.

RECURSO: 00 / Tesouro Estadual.
VALOR: R\$ 65.928,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

FORNECEDOR: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ Nº 04.622.118/0001-13
LOTE: 'K'
ITEM: 20

Anápolis, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001/2014

ÓRGÃO ADERENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PROCESSO - UEG: Nº 201400020019368
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

PROCESSO - TJ-GO: Nº 4590988/2013
OBJETO: Contratação de Link de Dados de 100 MPLS, para atender à Administração Central e aos Câmpus Universitários da UEG, por um período de 30 (trinta) meses.

RECURSO: 00 / Tesouro Estadual.
VALOR: R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ Nº 04.622.118/0001-13
LOTE: 'H'
ITEM: 1

Anápolis, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20140002016406
Identificação do Termo: Contrato de Aquisição de Mobiliários nº 008/2015.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2013 do processo nº 23298.006520.2013-06 - Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Parceira: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a empresa WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda. CNPJ nº 06.634.834/0001-72.

Objeto Original: O contrato tem como objeto a aquisição de mobiliários para os Câmpus: UNUCET, Aparecida de Goiânia, Ceres, Círculo, UNUEAD, ESEFFEGO, Laranjeiras, Goiás Inhumas, Iporá, Itapuranga, Itumbiara, Jataí, Jussara, Mirapu, Morrinhos, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Posse, Quirinópolis, Sanctiandré, Santa Helena, São Miguel do Araguaia, Santópolis, São João del-Rei, e São Luís de Montes Belos.

Valor do contrato: R\$ 446.940,20 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso do Tesouro - Fonte (00)
Nota de empenho nº: 2014.6001.027.00062 de 29/12/2014